



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 116/2017

Em, 11 de Julho de 2017.

Dispõe sobre o cancelamento do Concurso Público Edital 001/2014 e dá outras providências.

A Prefeita de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado o Concurso Público Edital 001/2014 da Prefeitura Municipal de Antônio João, MS.

Parágrafo Único: Em atendimento à decisão judicial nº 0802194-82.2014.8.12.0019, ao reembolso dos valores provenientes das taxas de inscrição serão acrescidos juros de mora de 1% ao mês, devidos desde a citação, e correção monetária pelo IGPM incidente a partir do desembolso. Os pedidos de reembolso deverão ser formalizados através de requerimento disponível no site www.maytenus.org.br, link “Concurso Prefeitura Municipal de Antônio João” a partir de 24 de julho de 2017. O candidato deverá preencher, digitalizar e enviar o requerimento como anexo juntamente com cópia do seu RG e CPF para o endereço contato@maytenus.org.br até 25 de agosto de 2017. Os valores não requeridos até 25 de agosto de 2017 serão depositados em conta judicial, não sendo mais de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Antônio João e do Instituto Maytenus. Em caso de dúvidas, os candidatos poderão entrar em contato com o Instituto Maytenus exclusivamente por meio do endereço contato@maytenus.org.br.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES,
Prefeita Municipal.